



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 01

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 022/2017
Numero Processo : 076/2017
Data do Edital : 12/05/2017
Data da Abertura : 26/05/2017 às 07h30min - Horário Local

PREÂMBULO

O Município de IUIU, Estado da Bahia, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MELHOR OFERTA DE PREÇO POR LOTE, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça Abílio Pereira, 232, Centro, IUIU/BA, conforme objeto abaixo discriminado e anexos, nos termos e data prevista no subitem 4.1.1 deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Anderson Pacheco**, e equipe de apoio, designado pelo **DECRETO nº 012/2017** editado pelo Prefeito Municipal, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pela Legislação Municipal aplicável, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.078/90 (Código do Consumidor) pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Procuração / Credenciamento;
- ANEXO III - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Menores;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou E.P.P.;
- ANEXO VII - Modelo de Proposta;
- ANEXO VIII - Modelo da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO IX - Minuta do Contrato.

1 – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Edital **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 02

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017, em sintonia com a LOA e PPA, e no ano seguinte através de apostilamento com dotações equivalentes:

02.08.2007/33.90.30.00 – Fonte 02, 14
02.08.2300/33.90.30.00 – Fonte 14
02.08.2005/33.90.30.00 – Fonte 14
02.08.2006/33.90.30.00 – Fonte 14
02.08.2009/33.90.30.00 – Fonte 14
02.08.2008/33.90.30.00 – Fonte 14
02.08.2077/33.90.30.00 – Fonte 14

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- **Poderão participar da presente licitação** todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.1.1- Atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, arcando com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente do resultado do procedimento licitatório;

3.2. **Não poderão participar** deste Pregão, as empresas que:

a) estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, direta ou indiretamente, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, bem como em processo de falência, dissolução ou liquidação;

c) tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública Estadual, Federal e Municipal;

d) Não atenda ao estipulado no **subitem 3.1**;

3.3. Não será permitida a participação, na licitação, de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

3.4.A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 03

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

4.1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.

LOCAL : Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA.

ENDEREÇO : Praça Abílio Pereira, 232 Centro – IUIU

DATA : **26/05/2017, às 07h30min**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE "1" - PROPOSTA COMERCIAL

ENVELOPE Nº 01

DA: (EMPRESA)

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo : 076/2017

Modalidade : Pregão Presencial - R.P.

Edital : 022/2017

Data da Abertura : 26/05/2017, às 07h30min

ENVELOPE : "PROPOSTA COMERCIAL"

ENVELOPE "2" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE Nº 02

DA: (EMPRESA)

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo : 076/2017

Modalidade : Pregão Presencial

Edital : 022/2017

Data da Abertura : 26/05/2017, às 07h30min

ENVELOPE : HABILITAÇÃO

4.2 O Município de IUIU/BA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário, definidos neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 04

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

5 - CREDENCIAMENTO

5.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3.1. Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante;

5.3.2. Cada representante credenciado só poderá representar 1 (uma) licitante.

5.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, que desejarem obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº.123/06, deverão apresentar ao Pregoeiro um dos seguintes documentos:

5.4.1. **Se inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis**, Declaração de enquadramento arquivada ou da Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial emitida nos últimos 30 dias, ou equivalente, da sede da Pequena Empresa, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007;

5.4.2. **Se inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, declaração de enquadramento arquivada ou da Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Empresa;

5.4.2.1. **Na hipótese de o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir os documentos mencionados no subitem 5.4.2**, declaração expressa, datada e assinada, sob as penalidades cabíveis, do representante legal da licitante, de que a empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos Incisos I ou II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º, podendo utilizar como modelo o estabelecido no **ANEXO VI**, deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 05

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

5.5. Os documentos referidos no **item 5** poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, por cartório competente ou pelo **Pregoeiro**, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, de acordo com cada item discriminado, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do **Anexo VII** deste Edital, e deverão constar:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 - A entrega dos produtos será feita parcelada no próprio estabelecimento do vencedor;

6.1.4 – Nome do Banco, agência e número da conta corrente do licitante;

6.1.5 - **Declaração** de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2 – As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação bem como as divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

6.2 – Os preços deverão ser cotados com **Três casas decimais. Ex: R\$ 0,001** sob pena de desclassificação da proposta da licitante que não a fizer;

6.3 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.4- As Propostas que estiverem em desacordo com o exigido no Anexo II serão desclassificadas.

6.5- No interesse da administração pública, e no intuito de promover a concorrência, o pregoeiro poderá relevar erros formais/materiais e ou omissões que não comprometem a livre



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 06

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

concorrência, desde que respeitada o direito do contraditório, cujo Pregoeiro poderá julgar de imediato na própria sessão.

7 – HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO

Os documentos apresentados na fase de Habilitação deverão ser autenticados (via cartório ou autenticação eletrônica, nos casos em que couber) ou apresentados em seus originais, para conferência do Pregoeiro, estando os mesmos com o prazo de validade em vigor, na data desta licitação. Nos casos em que forem apresentadas certidões emitidas pela internet, o pregoeiro efetuará consulta nos sites oficiais, confirmando sua autenticidade.

7.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal ou do domicílio ou sede do licitante.

7.2.4 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 - Certidão de Negativa de Débitos Trabalhista, comprovando a regularidade perante o Ministério do Trabalho.

7.2.6- Alvará de Funcionamento emitido pelo município sede da licitante ou de sua filial;

7.2.7- Alvará Sanitário pelo município sede da licitante ou de sua filial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 07

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características de cada item, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de atestado de desempenho anterior ou em execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

7.3.2 - Autorização de Funcionamento de empresa e (AF), (Autorização emitida pela ANVISA e Comprovação de publicação do Diário Oficial da União), conforme estabelece a legislação específica da ANVISA. Não serão aceitos protocolos de renovação, caso a referida documentação esteja vencida.

7.3.3 - Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Deverá conter em cada Certificado de Registro o nº do item proposto, correspondente.

7.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

7.4.1- Certidão Negativa de Falência e Concordata, emitida no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

7.4.2 - O balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2016, já exigíveis e apresentadas na forma da lei (registrados na Junta Comercial), que comprovem a boa situação financeira da empresa.

A comprovação da boa situação financeira da Proponente/Licitante será aferida com base nos índices resultantes da aplicação das fórmulas a seguir:

- **Índice de Liquidez Geral (ILG)** igual ou maior do que 1,00. Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo.

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXÍGIVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$$

- **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** igual ou maior que 1,00. Será considerado com Índice de Liquidez Corrente o quociente do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 08

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,00$$

- **Índice de Endividamento (IE)** igual ou menor que 0,50 (meio por cento). Será considerado com Índice de Endividamento o quociente da soma Passivo Circulante com Exigível a Longo Prazo pela Ativo Total.

$$\text{IE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXÍGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \leq 0,50$$

d) Fica facultado ao Proponente Licitante o direito de substituir o (IE – índice de endividamento) exigido acima por (SG – solvência geral) desde que o (SG) seja maior ou igual a ($\geq 1,00$).

Onde:

AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante;
LT = Liquidez Total;
LC = Liquidez Corrente;
ARLP = Ativo realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte);
ELP = Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).
AT = Ativo total

a) As empresas abertas em 2017 deverão apresentar o balanço de abertura na forma legal.

b) Comprovar na data licitação Patrimônio Líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da licitação levando em consideração o Demonstrativo de Resultado do Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

7.5 - DAS DECLARAÇÕES

7.5.1. Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo constante do **ANEXO IV**, deste Edital, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7.5.2. Declaração expressa da licitante, firmada sob as penas das leis, de que não existe qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, mediante modelo de declaração constante do **ANEXO V**, deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 09

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

8. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A documentação exigida neste procedimento poderá ser apresentada em original, por meio de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada pelo **Pregoeiro ou membros da equipe de apoio**, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax;

8.1.1. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente;

8.1.2. As certidões que não constem prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

8.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

8.3. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada à concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

8.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial;

8.6. O Pregoeiro, manterá, em seu poder, os documentos das demais licitantes pelo prazo de 30 (trinta) dias após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los ao fim deste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. No local dia e hora, deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Iniciada a fase de credenciamento, não será permitida a admissão de novas licitantes ao certame;

9.3. O Pregoeiro e equipe de apoio farão os respectivos credenciamentos, na forma do disposto no **item 5**, dos representantes das licitantes presentes;

9.4. O não credenciamento de representante por parte da licitante ou incorreção nos documentos deste, **excluirá** a licitante do certame, e impedirá sua manifestação durante a sessão realizada neste certame.

9.5. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 010

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

9.5.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo utilizar como modelo o **ANEXO III** deste Edital, que deverá ser apresentada **fora** dos envelopes 1 e 2;

9.5.1.1. Caso a licitante constate que as declarações citadas no **subitem 7.5.** encontra-se dentro do envelope da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá o Pregoeiro, na frente de todas as licitantes presentes, solicitar que a mesma abra seu envelope, retire a declaração e o lacre novamente;

9.5.2. **Envelope contendo a Proposta de Preços;**

9.5.3. **Envelope contendo os Documentos de Habilitação;**

9.6. Os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todas as licitantes presentes, ficando em poder do Pregoeiro;

9.7. Os **Envelopes nº. 02 – Documentos de Habilitação**, mantidos lacrados, serão guardados sob a inteira responsabilidade do Pregoeiro, para posterior abertura, enquanto se processam os procedimentos de julgamento das Propostas de Preços;

9.8. O Pregoeiro procederá a abertura das Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos;

9.8.1. No tocante aos preços das propostas, serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor global orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários mensais e por escrito. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.8.1.1. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por LOTE ofertado nas propostas com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições pré-estabelecidas, **sendo desclassificadas** as propostas que;

9.8.2. Estiverem **em desacordo** com o descrito no **item 6**, deste Edital;

9.9. Todas as propostas de preços serão rubricadas, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.10. Para julgamento e classificação das propostas será utilizado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observados os prazos máximos para a execução dos serviços, as especificações técnicas, quantitativas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 011

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

9.11. O Pregoeiro selecionará, dentre as propostas classificadas, para ingresso na fase de lances, o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10%** (dez por cento) à de menor preço;

9.12. Não havendo pelo menos três propostas de preços na condição definida no **subitem 9.11.**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, seja qual for o número de licitantes;

9.13. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu prelo compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;

9.14. Caso 02 (duas) ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances;

9.15. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como os lances ofertados deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.15.1 O Pregoeiro poderá ao longo da sessão de disputa de lances alterar o valor acima estipulado, conforme o caso, para mais ou para menos, ou mesmo dispensá-lo.

9.16. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes selecionadas, na forma dos **subitens 9.11 ou 9.13**, a apresentar lances verbais, a começar pela autora da proposta escrita de menor preço, seguido das demais, em ordem decrescente de valor;

9.17. A etapa de lances será considerada encerrada quando, indagadas pelo Pregoeiro, todas as licitantes selecionadas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances;

9.18. Declarada encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado;

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

9.20. Com base na classificação citada no **subitem 9.10**, será assegurado direito de preferência às licitantes credenciadas, neste certame, como microempresa ou empresa de pequeno porte, em conformidade com o §2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as seguintes regras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 012

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

9.20.1. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, melhor classificada, dentre aquelas cujo valor cotado, seja igual ou superior até **5%** (cinco por cento) do valor da proposta classificada em primeiro lugar, para que apresente preço inferior ao da proposta classificada em primeiro lugar, no prazo de **5 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência, nos termos do §3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.20.1.1. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 9.20.1**;

9.20.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta classificada em primeiro lugar, será convocada para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujo valor da proposta, se enquadre nas condições indicadas no **subitem 9.20.1**;

9.21. Caso a licitante da proposta classificada em primeiro lugar, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 9.20**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência citado no **subitem 9.23**, passando-se, desde logo, à negociação do preço;

9.22. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

9.23. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quando ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

9.23.1. **Será considerado aceitável o preço que não for excessivo;**

9.23.1.1. São considerados excessivos os preços cotados que ultrapassarem o valor estimado pela Administração em mais de 10% (dez por cento);

9.24. Se a oferta for considerada inaceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, até a apuração de uma proposta considerada aceitável;

9.25. Concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, na forma do **subitem 9.24**, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do **Envelope nº "02"**, contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação, não cabendo desclassificar a licitante por motivo relacionado com a proposta de preço, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.25.1. A habilitação far-se-á com a verificação de que a licitante atende aos requisitos indicados no item "Documentação de Habilitação";



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 013

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

9.26. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora;

9.26.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração deste Tribunal, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (Redação dada Lei Complementar, 147/2014);

9.26.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 9.26.1**, implicará na decadência do direito a contratação, sendo a licitante inabilitada e realizados os procedimentos definidos no **subitem 9.23 e posteriores**, deste Edital;

9.27. Se a licitante não atender às exigências para a habilitação, será inabilitada, passando o Pregoeiro a convocar a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor a redução de preço, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, na forma do **subitem 9.26.2**, e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

9.28. Todos os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.29. Ao encerramento da sessão, será lavrada Ata de Reunião, para assentamento de fatos relevantes que ocorreram, e que deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes;

9.30. Toda e qualquer declaração feita pelos representantes das licitantes, credenciadas, deverá constar em Ata da sessão pública. Não terá validade qualquer reclamação posterior sobre assuntos relacionados com a sessão respectiva que não tiverem registro na referida Ata;

9.31. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a **08 (oito) dias úteis**, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, para o recebimento de novas propostas;

9.31.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado a partir da nova data fixada para a sua apresentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 014

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

9.32. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

10.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto correspondendo ao(s) lote(s) da licitação a licitante vencedora pelo Pregoeiro;

11.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora;

11.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

11.7. Os recursos e contra-razões apresentados fora dos prazos não serão conhecidos, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 015

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

11.8. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão ser protocolados juntos ao Setor de Licitação, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal de IUIU/BA na Praça Abílio Pereira, 232, Centro – 46.438-000 – IUIU/BA, no horário das 08h00min às 12h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

11.09. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologará a licitação.

11.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no subitem 11.8.

12. DO CONTRATO

12.1. Após homologado o resultado deste Pregão, o Setor de Licitação convocará a licitante vencedora, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para assinatura do instrumento contratual sempre que necessário a aquisição. A Licitante terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação, para retirar e assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

12.1.2. O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.2. As disposições deste Edital e a proposta da licitante vencedora integram o(s) contrato(s) que vierem a ser celebrados, guardando conformidade com a legislação aplicável à espécie;

12.3. Como condição para celebração do Instrumento de Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de Habilitação, devendo, ainda, permanecer durante a vigência do Contrato;

12.4. O(s) contrato(s) a ser(em) firmado(s) obedecerá(ão) à Minuta constante do Anexo VII, deste Edital;

12.5. A realização da licitação pelo Sistema Registro de Preços não obriga o Município de IUIU/BA a celebrar o contrato objeto desta licitação, podendo a mesma ser revogada ou anulada, bem como ter o seu objeto reduzido ou aumentado, conforme previsão legal;

12.6. O prazo da vigência do Contrato será contado a partir da data da sua assinatura e vigorará até / /, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;

12.7. A licitante vencedora que deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo estabelecido neste Edital decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 016

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

12.8. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação final, ou revogar a licitação. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes que, convocadas nos termos deste item, não comparecerem;

12.9. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem que haja convocação para a contratação, ficam as licitantes desobrigadas dos compromissos assumidos.

13. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

13.1. As aquisições do **MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO** deverão ser de acordo com as necessidades do Município após assinatura de contrato, ou seja, de forma parcelada, conforme requisições emitidas para a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, em conformidade com a Solicitação de Despesa de cada Secretaria Municipal.

13.2- A(s) licitante(s) vencedora(s) somente poderá(ão) fornecer produto(s) previamente cadastrado(s) na Ata de Registro de Preços com os quantitativos em conformidade com a(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) de cada Secretaria Municipal Saúde;

13.3- A licitante vencedora obriga-se a emitir documento fiscal na forma eletrônica, e encaminhar juntamente com os produtos fornecidos, conforme as Ordens de Fornecimentos emitidas pelo Setor de Compras;

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

14.1.1. **Provisoriamente**, imediatamente depois de prestados os serviços e/ou entregue os produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto entregue com a especificação pretendida;

14.1.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e/ou produtos fornecidos, e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

14.2. O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;

15. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

15.1. A **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 017

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

15.1.1. Autorizar o fornecimento dos **MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO**, mediante formulário a ser emitido pelo Setor de Compras e cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas notas fiscais, para efeito de conferência e pagamento;

15.1.2. Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;

15.1.3. Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

15.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;

15.1.5. O Município poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise dos produtos entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para o Órgão **CONTRATANTE**;

15.1.6. Verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

15.1.7. Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A **CONTRATADA** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

16.1.1. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao **CONTRATANTE**;

16.1.2. Observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento e apresentar, sempre que solicitado, os documentos que comprovem a procedência dos produtos;

16.1.3. Manter estoque regular de mercadoria, de modo a poder atender de imediato as solicitações que contenha quantitativos médios;

16.1.4. Ressarcir o município o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material licitado, exceto quando isso ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

16.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 018

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

16.1.6. Exigir de seu pessoal o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto desta licitação, bem como fiscalizar o cumprimento das normas e medidas de segurança;

16.1.7. Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;

16.1.8. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício;

16.1.9. Fornecer **MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO** de acordo com as normas da **ANVISA**, aspectos qualitativos e quantitativos consoantes às demais legislações pertinentes, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive Normas Ambientais;

16.1.10. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

17. DOS REAJUSTES

17.1. Não haverá reajustes de preços, sendo, porém repassados os aumentos ou reduções de preços conforme pesquisa de mercado e/ou comprovações através de Notas Fiscais de aquisição de mercadorias, no percentual que for adotado pela(s) distribuidora(s) a qual está(ão) vinculada(s) a licitante vencedora.

17.1.1. Quando ocorrer reajustes por parte do Governo, a **CONTRATADA** deverá requerer expressamente junto ao Município, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice, valendo o reajuste ao contrato a partir do protocolo de documento. Da mesma forma, em havendo redução no preço dos produtos, a **CONTRATADA** deverá conceder uma redução no preço dos **MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO** fornecidos na mesma proporção;

17.2. A substituição do fornecedor dos **MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO** da licitante vencedora por outro, não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como razão para o aumento dos preços pactuados.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 019

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

18.1. A licitante vencedora deverá apresentar mensalmente, após o fornecimento do objeto desta licitação e mediante entrega no Setor de Almoxarifado da Prefeitura, a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

18.1.1. Das Autorizações de Fornecimento;

18.1.2. Certidão Negativa de Débitos – CND (Federal, Estadual, Municipal);

18.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

18.1.4. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

18.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Tesouraria no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 18.1., mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

18.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

18.3.1. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 18.1.3 a 18.1.4, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município de IUIU/BA, nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

18.3.2.1. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a licitante vencedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo Município de IUIU/BA, ficando assegurado à licitante vencedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente prestados e atestados;

18.4. O Município de IUIU/BA pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos do Contrato;

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a **licitante** e a **adjudicatária** que:

19.1.1. não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.2. deixar de entregar documentação exigida neste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 020

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

19.1.3. apresentar documentação falsa;

19.1.4. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

19.1.5. não mantiver a proposta;

19.1.6. falhar ou fraudar na entrega do objeto;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

19.1.8. fizer declaração falsa;

19.1.9. cometer fraude fiscal.

19.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

19.2.1. advertência por escrito;

19.2.2. multa de:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o(s) produto(s) seja(am) entregue(s) com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior a 15 (quinze) dias;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.3. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de IUIU, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

19.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas a licitante juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do Município de IUIU.

20. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão;

20.2. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos nos termos da Lei 10.520/2002, devendo ser protocolizados junto ao Setor de Licitação no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de IUIU, situada Praça Abílio Pereira, 232, Centro– CEP 46.438-000 – IUIU/BA, no horário das 08:00 às 12:00 h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

20.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 021

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

20.4. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

20.5. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Da sessão do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros dados, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

21.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de IUIU/BA;

21.4. A critério do Pregoeiro o início dos trabalhos poderá ser prorrogado em até 30 (trinta) minutos da hora estabelecida neste Edital;

21.5. É facultado o Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a substituição e inclusão de documentos ou informações que deverão constar obrigatoriamente dos envelopes;

21.6. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da Licitação, suspender os seus trabalhos, a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação devendo promover o registro desta suspensão em ata e a convocação de nova reunião para dar continuidade;

21.7. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação. Em caráter estritamente informativo;

21.8. Caso a licitante vencedora não compareça para assinatura de contratos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando convocada dentro do prazo de validade da **ATA de Registro de Preços** ou não apresentar situação regular, **de que trata o item 8**, deste Edital, o Município de IUIU aplicará as sanções previstas em lei, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogar o Processo Licitatório, observado o interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 022

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

21.9. A Administração poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência desta licitação, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa, quando:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação da licitante vencedora, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) a licitante vencedora for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública; e

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação;

21.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da aquisição;

21.11. O Pregoeiro, no interesse público, poderá releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Considerando erros formais e/ou materiais, cujo saneamento seja de fácil constatação;

21.12. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

21.13. Esta licitação poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência da revogação, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores;

21.14. Ao contratado por intermédio de Ata de Registro de Preços, não poderá ser aditivado os quantitativos do objeto, respeitando os limites máximos registrados na Ata de Registro de Preços.

21.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da cidade de Carinhanha/BA para dirimir questões oriundas desta Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IUIU/BA, 12 de maio de 2017.

Anderson Pacheco
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 023

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I – JUSTIFICATIVA

A Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO** se faz necessária para manter as atividades de serviços à população, realizando atendimentos nas Unidades da Saúde da Família – USF, Distribuição gratuita pela Farmácia Básica, atendimento e manutenção do Hospital Municipal Edivaldo Pereira Magalhães, e ainda utilização nos atendimentos/procedimentos realizados pela Equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

II- OBJETO

Registro de Preços de **MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO** para Futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO destinados a manutenção das Unidades da Saúde da Família – USF, Distribuição na Farmácia Básica, Dispensação no Hospital municipal Edivaldo Pereira Magalhães, e na utilização nos procedimentos realizados pelo SAMU, de acordo com solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo.

III- FORMA DE EXECUÇÃO

1- Os fornecimentos dos MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO deverão ser feitos de acordo com as necessidades do Município, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento ao Licitante Contratado, emitido pelo Setor de Compras.

2- A empresa vencedora somente poderá fornecer produtos previamente autorizados pelo Setor de Compras do município.

3- A CONTRATADA obriga-se a fornecer produtos acompanhados do respectivo documento fiscal eletrônico, compatíveis ao Registrado na Ata de Registro de Preços.

IV – VIGÊNCIA

Os futuros contratos terão vigência a partir de sua assinatura até a data de ___/___/____, não podendo exceder a data de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, no decorrer da execução do contrato, obriga-se:

- 1- Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- 2- Observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento dos MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 024

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

- 3- Manter em estoque regular de produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações emitidas.
- 4- Ressarcir o Município o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos produtos adquirido, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 5- Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato;
- 6- Exigir de seu pessoal e fiscalizar o uso de equipamento e materiais de segurança necessários à execução do objeto desta licitação, bem como o cumprimento das normas e medidas de segurança;
- 7- Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;
- 8- Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- 9- Fornecer os MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO de acordo com a ANVISA dentro dos aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 10- Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial a CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. autorizar o fornecimento dos MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO, mediante formulário a ser emitido pelo Setor de Compras e cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas notas fiscais, para efeito de conferência e pagamento;
2. fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
3. dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
4. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;
5. O Município poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise dos produtos entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para o Órgão **CONTRATANTE**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 025

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

6. verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

7. efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

VII – CONSUMO ESTIMADOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO

Lote 1	Descrição	Unidade	Quantidade
01	A.....	0,00
02	B.....	0,00
03	C.....	0,00
04	D.....	0,00
05	E.....	0,00
....	0,00
Lote 2	Descrição	Unidade	Quantidade
01	F.....	0,00
02	G.....	0,00

- 1- Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos;
- 2- Nos preços ofertados nas propostas dos licitantes deverão estar inclusas todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, tributos, taxas de qualquer natureza e outros que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do contrato;
- 3- Quando ocorrer reajustes por parte do mercado, a CONTRATADA deverá requerer expressamente junto ao Setor de Licitações, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice, valendo o reajuste ao contrato a partir do protocolo de documento. Da mesma forma, em havendo redução do preço do mercado, a CONTRATADA deverá conceder uma redução no preço dos produtos fornecidos na mesma proporção;
- 4- A substituição do fornecedor dos MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO da CONTRATADA por outro (marca/laboratório), não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como razão para o aumento dos preços pactuados.
- 5- O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, através da apresentação de Nota Fiscal Eletrônica da contratada, no setor de licitações deste Município, acompanhada das Autorizações de Abastecimento de Veículos e das Certidões Negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e do FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 026

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

- 6- O quadro acima é apenas ilustrativo, sendo a tabela com a divisão correta dos lotes, com os devidos itens descritos minuciosamente, quantidades, embalagens, forma de entrega e outras informações constam no **Anexo Modelo da Proposta Comercial**.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar o recebimento dos **MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO**, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidades exigíveis;
- 2- A CONTRATADA deverá credenciar preposto para representá-la permanentemente à CONTRATANTE, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do Contrato;
- 3- E em função deste Pregão Presencial adotar o Sistema de Registro de Preços, a quantidade Registrada em ATA inicialmente não poderá sofrer acréscimos em hipótese alguma, sendo os contratos celebrados em conformidade com o saldo existente para cada órgão aderente;
- 4- O fornecimento do objeto desta licitação deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado;
- 5- A fiscalização da entrega do objeto desta licitação será realizada através do setor de transporte deste município ou de funcionário por ela indicada;

Avaliação de Custo:

Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 o Setor de Compras do Município, procedeu à consulta de mercado para verificação dos preços e estimativas de custos, foi realizado um mínimo de três orçamentos de fornecedores diferentes, por item, cujos valores estimados encontram-se nos autos do processo.

Metodologia:

O critério de aceitação das propostas será o de menor preço por LOTE.

IUIU/BA, 12 de maio de 2017.

Anderson Pacheco
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 027

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO (CREDENCIAMENTO)

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 022/2017
Numero Processo : 076/2017
Data do Edital : 12/05/2017
Data da Abertura : 26/05/2017 às 07h30min - Horário Local

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de IUIU/BA praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 022/2017**, para REGISTRO DE PREÇOS, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial. Local, data e assinatura.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Licitante

Reconhecer firma (s).

Obs.: Este Documento deverá estar **fora** dos envelopes de Proposta e Habilitação, no momento do Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 028

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 022/2017
Numero Processo : 076/2017
Data do Edital : 12/05/2017
Data da Abertura : 26/05/2017 às 07h30min - Horário Local

_____ (Razão Social da empresa), com sede na
_____ (endereço completo), inscrita no CNPJ nº
_____, vem, por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no
art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre
plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **Pregão
Presencial nº 021/17, Registro de Preços** do Município de IUIU/BA.

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

Observações:

- 1) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 2) Esta declaração deverá ser entregue após o Credenciamento e fora dos envelopes de Proposta e Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 029

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 022/2017
Numero Processo : 076/2017
Data do Edital : 12/05/2017
Data da Abertura : 26/05/2017 às 07h30min - Horário Local

A _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº _____, situada à _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesesseis anos.**

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz –
SIM () NÃO ().

(local e data)

(representante legal)

Observações:

- 1) Assinalar com um "X", se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- 2) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 3) Esta declaração deverá estar dentro do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 030

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 022/2017
Numero Processo : 076/2017
Data do Edital : 12/05/2017
Data da Abertura : 26/05/2017 às 07h30min - Horário Local

A empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio do seu representante legal _____, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no **Processo Licitatório 075/17 - Pregão Presencial 021/17 - Registro de Preços, promovido pela Prefeitura Municipal de IUIU/BA**. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(representante legal)

Observação:

- A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
- Esta declaração deverá está dentro do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 031

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 022/2017
Numero Processo : 076/2017
Data do Edital : 12/05/2017
Data da Abertura : 26/05/2017 às 07h30min - Horário Local

_____(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem **5.4.2.1, do Edital, do Pregão Presencial nº 022/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **(...) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006; **(...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(representante legal)

Observações:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
- 2) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 3) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento, fora dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 032

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

ANEXO VII – MODELO PROPOSTA - CONDIÇÕES COMERCIAIS

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 022/2017
Numero Processo : 076/2017
Data do Edital : 12/05/2017
Data da Abertura : 26/05/2017 às 07h30min - Horário Local

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE

Observar as exigências do item “6” do Edital de Licitação.

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

Exemplo

SETOR INSTRUMENTAIS - HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES – LOTE 01

LOTE 01/ Instrumentais - HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES						
ORD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Afastador de Farabeuf Manual de aço inox - 13mm x 15cm.		Unidade	5		
2	Bacia de inox 35cm de diâmetro		Unidade	5		
3	Bandeja 30x20x1,5 retangular inox		Unidade	5		
4	Bandeja 30x20x4 inox		Unidade	5		
5	Cabo para bisturi nº 03 - inox		Unidade	5		
6	Cabo para bisturi nº 04 - inox		Unidade	5		
7	Caixa para esterilização perfurada inox, medida: 26 cm de comprimento x 12 cm de largura x 06 cm de altura.		Unidade	6		
8	Caixa para esterilização perfurada inox, medida: 28 cm de comprimento x 14 cm de largura x 06 cm de altura.		Unidade	6		
9	Cuba para assepsia, redonda, sem tampa, inox, 10 x 5 cm.		Unidade	8		
10	Cuba redonda inox 13x6cm 500ml		Unidade	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 033

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

11	Cuba Retangular - inox 32x24x4 cm		Unidade	8		
12	Cuba rim inox 26x12cm 700ml		Unidade	5		
13	Cuba Rim inox.		Unidade	8		
14	Lâmina para Bisturi elétrico Modelo: agulha 85 mm		Unidade	15		
15	Lâmina para Bisturi elétrico Modelo: agulha para depilação 66 mm		Unidade	15		
16	Lâmina para Bisturi elétrico Modelo: Alça grande 9,0 mm		Unidade	15		
17	Lâmina para Bisturi elétrico Modelo: Alça pequena 4,5 mm		Unidade	15		
18	Lâmina para Bisturi elétrico Modelo: bola 2,1 mm		Unidade	15		
19	Lâmina para Bisturi elétrico Modelo: bola 6,0 mm		Unidade	15		
20	Lâmina para Bisturi elétrico Modelo: Faca curva grande 83 mm		Unidade	15		
21	Lâmina para Bisturi elétrico Modelo: Faca curva pequena 67 mm		Unidade	15		
22	Lâmina para Bisturi elétrico Modelo: bola 4,2 mm		Unidade	15		
23	Lâmina para Bisturi elétrico Modelo: bola 7,5 mm		Unidade	15		
24	Lâmina para Bisturi elétrico Modelo: Faca reta grande 100 mm		Unidade	15		
25	Lâmina para Bisturi elétrico Modelo: Faca reta pequena 67 mm		Unidade	15		
26	Laringoscópio de inox		Unidade	3		
27	Lâmina reta para laringoscópio de inox, N ^o 00.		Unidade	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 034

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

28	Lâmina reta para laringoscópio de inox, N ^o 0.	Unidade	2		
29	Lâmina reta para laringoscópio de inox, N ^o 1.	Unidade	2		
30	Lâmina reta para laringoscópio de inox, N ^o 2.	Unidade	2		
31	Lâmina reta para laringoscópio de inox, N ^o 3.	Unidade	2		
32	Lâmina reta para laringoscópio de inox, N ^o 4.	Unidade	2		
33	Lâmina reta para laringoscópio de inox, N ^o 5.	Unidade	2		
34	Lâmina curva para laringoscópio de inox, N ^o 00.	Unidade	2		
35	Lâmina curva para laringoscópio de inox, N ^o 0.	Unidade	2		
36	Lâmina curva para laringoscópio de inox, N ^o 1.	Unidade	2		
37	Lâmina curva para laringoscópio de inox, N ^o 2.	Unidade	2		
38	Lâmina curva para laringoscópio de inox, N ^o 3.	Unidade	2		
39	Lâmina curva para laringoscópio de inox, N ^o 4.	Unidade	2		
40	Lâmina curva para laringoscópio de inox, N ^o 5.	Unidade	2		
41	Pinça Mosquito Curva – 12 cm ,aço inox (Sutura)	Unidade	12		
42	Pinça Mosquito reta – 12 cm , aço inox (Sutura)	Unidade	12		
43	Pinça para retirada de corpo estranho - aço inox	Unidade	10		
44	Porta agulha Mayo hegar sem vídea aço inox- 12 cm (sutura)	Unidade	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 035

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

45	Tesoura curva ponta romba ribbon - aço inox		Unidade	12		
46	Tesoura mayo curva 17cm - aço inox		Unidade	12		
47	Tesoura mayo reta 17cm - aço inox		Unidade	12		
48	Tesoura mayo stille reta 14cm - aço inox		Unidade	12		
49	Tesoura metzenbaum curva 18cm - aço inox		Unidade	12		
50	Tesoura ponta romba ribbon - aço inox		Unidade	12		
51	Tesoura reta com ponta - 12, cm aço inox (Sutura)		Unidade	12		
52	Tesoura reta sem ponta - 12 cm, aço inox(Sutura)		Unidade	12		
VALOR TOTAL						

SETOR INSTRUMENTAIS - SAMU 192 - LOTE 02

LOTE 02/ Instrumentais - SAMU 192						
ORD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
53	Lanterna Clínica		Unidade	3		
54	Tesoura mayo reta 17cm - aço inox		Unidade	6		
55	Tesoura mayo stille reta 14cm - aço inox		Unidade	6		
56	Tesoura ponta romba ribbon - aço inox		Unidade	6		
57	Tesoura reta com ponta - 12, cm aço inox (Sutura)		Unidade	6		
58	Tesoura reta sem ponta - 12 cm, aço inox(Sutura)		Unidade	6		
VALOR TOTAL						

SETOR MATERIAIS DE CONSUMO - ODONTOLOGICO- LOTE 03

LOTE 03/ Materiais de Consumo - ODONTOLOGICO						
ORD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
59	Gluconato de clorexidina 0,12%		litro	1		
60	Agulha gengival descartável curta		CX	1		
61	Agulha gengival descartável longa		CX	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 036

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

62	Anestésico lidocaína 2% + epinefrina 1:100.000		cx	2		
63	Lidostesim 3%		cx	2		
64	Citanest 3%		cx	2		
65	Lâmina de bisturi nº 15		cx	1		
66	Fio de sutura nylon nº 4		cx	1		
67	Seringa descartável 20ml com agulha		und	40		
68	Roleta de algodão		pct	10		
69	Filme radiográfico adulto		cx	1		
70	Filme radiográfico infantil		cx	1		
71	Fio dental grande		und	1		
72	Sugador descartável		pct	10		
73	Babador descartável		pct	4		
74	Pasta profilática		bisn	2		
75	Microbrush		pct	3		
76	Pasta de polimento		bisn	2		
77	Ácido fosfórico 37%		bisn	5		
78	Primer + Adesivo (Single Bond)		fr	3		
79	Resina Z100 A1		und	1		
80	Resina Z100 A2		und	2		
81	Resina Z100 A3		und	1		
82	Resina P60 A1		und	1		
83	Resina P60 A2		und	2		
84	Resina P60 A3		und	1		
85	Hidróxido de cálcio		und	2		
86	Ionômero de vidro Restaurador		und	2		
87	Ionômero de vidro Forrador		und	1		
88	Cone de papel absorvente 1º série		und	1		
89	Cone de papel absorvente 2º série		und	1		
90	Cimento de fosfato de zinco		und	1		
91	Matriz de poliéster		und	1		
92	Broca 1012		und	5		
93	Broca 1013		und	5		
94	Broca 1014		und	5		
95	Broca laminadas para baixa rotação 1		und	2		
96	Broca laminadas para baixa rotação 2		und	2		
97	Broca laminadas para baixa rotação 3		und	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 037

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

98	Broca laminadas para baixa rotação 4		und	2		
99	Broca laminadas para baixa rotação 5		und	2		
100	Broca laminadas para baixa rotação 6		und	2		
101	Pontas diamantadas para acabamento 1190F		und	2		
102	Pontas diamantadas para acabamento 2200F		und	2		
103	Pontas diamantadas para acabamento 3118F		und	2		
104	3227F		und	2		
105	Pontas diamantadas para acabamento 1112F		und	2		
106	Pontas diamantadas para acabamento 1111F		und	2		
107	Tira de lixa para resina 2mm		cx	1		
108	Tira de lixa metal		cx	1		
109	Matriz de metal (para porta matriz)		cx	2		
110	Escova de Robinson		und	30		
111	Revelador para radiografia		und	2		
112	Fixador para radiografia		und	2		
113	Papel carbono		und	4		
114	Hipoclorito de sódio (solução de Milton 2,5%)		litro	1		
115	Coltosol		und	1		
116	Formocrezol		und	2		
117	Otosporin		und	2		
118	Limas endodônticas 1º série		und	2		
119	Limas endodônticas 2º série		und	2		
120	Hemoliq		fr	1		
121	Fio retrator		und	1		
122	Flúor gel		fr	2		
123	Broca endo Z		und	2		
124	Broca Zekrya		und	2		
125	Broca 701		und	2		
126	Gaze		pct	3		
127	Soro fisiológico		fr	8		
128	Luva de procedimento descartável TAM. M		cx	12		
129	Touca/gorro descartável		pct	2		
130	Mascara descartável		cx	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 038

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

131	Luva estéril TAM. 7,5		und	20		
132	Sugador estéril		und	20		
133	Alcool 70%		fr	5		
VALOR TOTAL						

SETOR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA – LOTE 04

LOTE 04/ Vigilância Epidemiológica e Sanitária						
ORD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
134	Agulha descartável 30x8		Cx c/ 100 unidades	1		
135	Álcool 96% Frasco Plástico de 1 litro.		Cx c/ 04 unidades	1		
136	Gelco nº 20		Cx c/ 50	1		
137	Luva de procedimento - Tamanho G		Cx c/ 100 unidades	1		
138	Pinça Anatômica dissecação - 12 cm		Unidade	4		
139	Seringa descartável 10 ml s/ agulha		Cx c/ 250 unidades	1		
140	Seringa descartável 20 ml s/ agulha		Cx c/ 250 unidades	1		
141	Cloridrato de Cetamina 10 ml		01 frasco ampola	5		
142	Refil teste para cloro livre Cl ₂ -1 e Cl ₂ -2 30 ml (MERK)		Caixa c/ 03 frascos	1		
143	Mascaras n-95		01 unidade	10		
144	Cloreto de potássio 19% 10 ml		Cx c/ 100 ampolas	1		
VALOR TOTAL						

SETOR MATERIAL DE USO HOSPITALAR (PENCIL) - SAMU 192- LOTE 05

LOTE 05/ Material de Uso Hospitalar (Pencil) - SAMU 192						
ORD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
145	Abaixador de língua, espátula em madeira lisa isto é com ausência de farpas. Descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização. Com 14cm de comprimento largura ente 1,4 e 1,5cm. Embalagem pacote com 100 unidades.		Pacote c/100 Unidades	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 039

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

146	Água oxigenada 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		01 litro	50		
147	Agulha hipodérmica 13 x 4,5, descartável estéril atóxica apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.		Cx c/100	10		
148	Agulha hipodérmica 20 x 5,5 descartável estéril atóxica apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.		Cx c/ 100	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 040

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

149	Agulha hipodérmica 25 x 0,7 descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx 100	c/	10		
150	Agulha hipodérmica 25x 0,8 mm, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/100		10		
151	Agulha hipodérmica 30 x 0,8, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/100		10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 041

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

152	Álcool etílico 70%, desinfetante a base de álcool etílico a 70% p/v indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimentos de baixo e médio. Frasco de 01 litro.	Cx c/12	4		
153	Algodão hidrófilo 500G, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provenientes de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalagem em saco plástico individual.	Rolo	15		
154	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	Unidade	15		
155	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	Unidade	15		
156	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	Unidade	15		
157	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	Unidade	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 042

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

158	Atadura de crepom 13 fios – Largura 10 cm e comprimento 1,2m. Pacote com 50 unidades.		Pacote c/50 unidades	15		
159	Atadura de crepom 13 fios – Largura 15 cm e comprimento 1,2m. Pacote com 50 unidades.		Pacote c/ 50 unidades	15		
160	Atadura de crepom 13 fios – Largura 20 cm e comprimento 1,80m		Pacote c/ 50 unidades	15		
161	Caixa coletora para materiais perfurocortantes, resistente e perfurados, com revestimento impermeabilizantes, contendo fundo rígido de proteção estra contra perfurações, cintra interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico Material contaminado). Capacidade para 20 litros.		Unidade	25		
162	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso neonatal.		Unidade	120		
163	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso infantil.		Unidade	120		
164	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso adulto.		Unidade	120		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 043

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

165	Clampi umbilical descartável confeccionado em plástico resistente estéril com abertura asséptico em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária.		Unidade	150		
166	Colar cervical		Unidade	12		
167	Comadre Plástica, fabricada em polipropileno de alto impacto, super reforçada, cor branca, modelo em forma de pá. Capacidade 2000ml.		Unidade	15		
168	Compressa tipo campo operatório, 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente 100% algodão com quatro camadas sobrepostas, cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço). Embalagem de pacote com 50 unidades.		Pacote c/50 unidades	70		
169	Povidine tópico (PVPI – Tópico) . Embalagem: frasco com 1litro.		01 litro	12		
170	Equipo macrogotas com injetor lateral estéril, gotas ponça rolete, para soro, embalado em papel grau cirúrgico. Embalagem com 25 unidades.		Cx c/400	12		
171	Esparadrapo impermeável confeccionado em tecido 100% algodão com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de oxido de zinco, borracha natural e resinas na outra face, cor branca, medindo 10cm x 4,5m. Bobina em carretel plástico.		Unidade	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 044

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

172	Esparadrapo micropore na cor branca, em tecido microporoso massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeável com ótima aderência isento de substância alergênicas, dimensões 10cm x 4,5m. Bobina de carretel plástico.	Unidade	15		
173	Eter etílico (sulfúrico) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar com tampa de rosca. Embalagem de 01 litro.	01 litro	10		
174	Fita adesiva para autoclave, 19mm x 30m, resistente a alta temperatura.	Unidade	15		
175	Fita para Glicemia – Tiras reagentes para medição de glicose no sangue. Frasco com 50 fitas.	Frasco c/50 fitas	12		
176	Garrote em borracha sintética sem látex anti alérgica, para punção venosa. Apresentação em Metros.	Metro	10		
177	Garrote Tamanho adulto - individual	Unidade	15		
178	Compressa de gaze hidrófila confeccionada com 9 fios, tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras, área aproximada de 420cm ² na compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Pacote plástico com 500 unidades.	Pacote	500		
179	Gelco para punção venosa nº 14. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/50	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 045

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

180	Gelco para punção venosa nº 14. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/50	10		
181	Gelco para punção venosa nº 18. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/ 50	10		
182	Gelco para punção venosa nº 20. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/ 50	10		
183	Gelco para punção venosa nº 22. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/ 50	10		
184	Gelco para punção venosa nº 24. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/ 50	10		
185	Lamina cirúrgica nº 15, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Cx c/100	10		
186	Lamina cirúrgica nº 20, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Cx c/100	10		
187	Lamina cirúrgica nº 22, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Cx c/100	10		
188	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Cx c/100 de luvas	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 046

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

189	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	30		
190	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	30		
191	Luva cirúrgica nº 7,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 047

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

192	<p>Luva cirúrgica nº 7,5 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involuço interno com dados para abertura, número visível no involuço e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.</p>		Unidade	70		
193	<p>Luva cirúrgica nº 8,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involuço interno com dados para abertura, número visível no involuço e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.</p>		Unidade	70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 048

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

194	Mascara cirúrgica descartável simples de uso hospitalar gramatura de 30g/m2, confeccionada em fibras de não tecido TNT, anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultra leve, constituída por duas camadas de fibra sintéticas partículas e fiapos de emendas, manchas furos ou qualquer defeito as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades	Cx c/ 50 unidades	10		
195	Microlanceta lamina de aço inox, descartável estéril atóxica, apirogenica pronta para uso. Embalagem caixa com 200 unidades.	Cx c/ 200	15		
196	Papagaio plástico, descartável em polietileno com Tampa, cor branca. Capacidade líquida 1,500 ml.	Unidade	15		
197	Papel Kraft - Bobina com 1,20cm de largura x 300 metros de comprimento (para esterilização)	Bobina de 300 metros comp.	2		
198	Papel toalha Inter folheado duas dobras odor textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulósica virgem não reciclada. Largura mínima 23cm, comprimento mínimo 23cm e máximo 27cm. Gramatura mínima 29G/M2. Embalagem: pacote com 250 folhas.	Pacote	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 049

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

199	PVPI degermante com polivinilpirrolidona a 10%, com q.s.p. aquoso equivalente a 1% de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1litro.		01 litro	12		
200	Sabonete líquido, bactericida, fragrância agradável, e embalagem de 5 litros		Galão de 05 litros	10		
201	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.		Cx c/ 100	10		
202	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.		Cx c/ 100	10		
203	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.		Cx c/ 100	10		
204	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.		Cx c/ 100	10		
205	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.		Cx c/ 100	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 050

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

206	<p>Seringa hipodérmica estéril 10 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 250 unidades.</p>		Cx c/250 unidades	10		
207	<p>Seringa hipodérmica estéril 20 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 250 unidades.</p>		Cx c/250 unidades	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 051

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

208	<p>Seringa hipodérmica estéril 3 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 500 unidades.</p>		Cx c/500 unidades	10		
209	<p>Seringa hipodérmica estéril 5 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 500 unidades.</p>		Cx c/500 unidades	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 052

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

210	Seringa hipodérmica estéril 1,0 ml com agulha 13 x 4,5cm descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizada parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 500 unidades (seringa e agulha de Insulina)	Cx c/500 unidades	10		
211	Sonda aspiração traqueal nº 08, descartável, 40 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
212	Sonda aspiração traqueal nº 10, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
213	Sonda aspiração traqueal nº 12, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 053

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

214	Sonda aspiração traqueal nº 14, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
215	Saco plástico para lixo para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 59cm, podendo variar +/- 1,0cm altura mínima de 62cm, capacidade normal para 30litros, na cor branca leitosa. Embalagem com 25 sacos.	Unidade	10		
216	Termômetro clínico digital com bip para uso hospitalar com graduação de 35 a 42 graus centígrados.	Unidade	10		
217	Termômetro clínico prismático de mercúrio para uso hospitalar com graduação de 35 a 42 graus centígrados.	Unidade	15		
218	Óculos de proteção, plástico transparente.	Unidade	15		
219	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote c/ 12 unidades	5		
220	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 250 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote c/ 12 unidades	5		
221	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 16 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote c/ 12 unidades	5		
222	Tala PP (Roxa)	Unidade	12		
223	Tala P (Azul)	Unidade	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 054

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

224	Tala GG (Amarela)		Unidade	12		
225	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Infantil / Pediátrico, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.		Unidade	5		
226	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Adulto, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.		Unidade	5		
VALOR TOTAL						

SETOR MATERIAL DE USO HOSPITALAR (PENCIL) - HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES – LOTE 06

LOTE 06/ Material de Uso Hospitalar (Pencil) - HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES						
ORD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
227	Abaixador de língua, espátula em madeira lisa isto é com ausência de farpas. Descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização. Om 14cm de comprimento largura ente 1,4 e 1,5cm. Embalagem pacote com 100 unidades.		Pacote c/ 100 Unidades	200		
228	Água oxigenada 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		01 litro	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 055

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

229	Agulha hipodérmica 13 x 4,5, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/ 100	125		
230	Agulha hipodérmica 20 x 5,5 descartável estéril atóxica apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/ 100	150		
231	Agulha hipodérmica 25 x 0,7 descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em	Cx c/ 100	125		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 056

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

	polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.				
232	Agulha hipodérmica 25x 0,8 mm, descartável estéril atóxica apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/ 100	100		
233	Agulha hipodérmica 30 x 0,8, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme	Cx c/ 100	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 057

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

	termoplástico, com abertura em pétala.					
234	Agulha hipodérmica 40x12, descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluídos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificando por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno.		Cx c/100	100		
235	Álcool absoluto mínimo 99,8% de pureza. Embalagem frasco com 1 litro.		01 litro	30		
236	Álcool etílico 70%, desinfetante a base de álcool etílico a 70% p/v indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimentos de baixo e médio. Frasco de 01 litro.		Cx c/12	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 058

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

237	Álcool etílico em gel a 70% em refil, fragrância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem com no mínimo 800 ml cada.	Cx c/ 12	30		
238	Álcool iodado medicinal, 1% solução tópica. Frasco de 01litro.	01 litro	50		
239	Algodão hidrófilo 500G, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provenientes de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalagem em saco plástico individual.	Rolo	150		
240	Algodão ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 10 cm x 1,00m, mantas uniformes. Apresentação em pacotes com 12 unidades cada pacote.	Pacote c/ 12 Unidades	30		
241	Algodão ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 15 cm x 1,00m, mantas uniformes. Apresentação em pacotes com 12 unidades cada pacote.	Pacote c/ 12 Unidades	30		
242	Algodão ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 20 cm x 1,00m, mantas uniformes. Apresentação em pacotes com 12 unidades	Pacote c/ 12 Unidades	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 059

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

	cada pacote.					
243	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.		Unidade	120		
244	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.		Unidade	120		
245	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.		Unidade	120		
246	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.		Unidade	120		
247	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Adulto, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.		Unidade	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 060

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

248	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Infantil / Pediátrico, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.		Unidade	5		
249	Atadura de crepom 100% algodão, com dimensões de 10,0cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enroladas em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente.		Cx c/ 20 rolos	15		
250	Atadura de crepom 100% algodão, com dimensões de 10,0cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enroladas em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Caixas com 20 rolos		Cx c/ 20 rolos	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 061

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

	embaladas individualmente.					
251	Atadura de crepom 100% algodão, com dimensões de 15,0cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enroladas em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente.		Cx c/ 20 rolos	15		
252	Atadura de crepom 13 fios – Largura 10 cm e comprimento 1,2m. Pacote com 50 unidades.		Pacote c/ 50 unidades	150		
253	Atadura de crepom 13 fios – Largura 15 cm e comprimento 1,2m. Pacote com 50 unidades.		Pacote c/ 50 unidades	150		
254	Atadura de crepom 13 fios – Largura 20 cm e comprimento 1,80m		Pacote c/ 50 unidades	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 062

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

255	Atadura gessada 10cm x 3,0m, na cor branca alvejada isenta de amido dextrina, álcalis, ácidos, corantes correlativose alvejantes opticos, confeccionada em tecido de zase especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente.	Cx c/ 20 rolos	15		
256	Atadura gessada 15cm x 3,0m, na cor branca alvejada isenta de amido dextrina, álcalis, ácidos, corantes correlativose alvejantes opticos, confeccionada em tecido de zase especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante	Cx c/ 20 rolos	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 063

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

	a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente.				
257	Atadura gessada 20cm x 4,0m, na cor branca alvejada isenta de amido dextrina, álcalis, ácidos, corantes correlativos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de zase especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente.	Cx c/ 20 rolos	15		
258	Avental Manga longa com elástico e tiras. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10 unidades	15		
259	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2.000 ml	Unidade	125		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 064

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

260	Bolsa para colostomia – 50mm		Pacote c/ 10	125		
261	Caixa coletora para materiais perfurocortantes, resistente e perfurados, com revestimento impermeabilizantes, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cintra interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico Material contaminado). Capacidade para 20 litros.		Unidade	250		
262	Caixa coletora para materiais perfurocortantes, resistente e perfurados, com revestimento impermeabilizantes, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cintra interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico Material contaminado). Capacidade para 13 litros		Unidade	120		
263	Campo não fenestrado 40 x 45 cm, material de brim , 100% algodão.		Unidade	15		
264	Campo fenestrado 40 x 45 cm, material de brim , 100%		Unidade	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 065

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

	algodão.					
265	Cânula de Guedel – tamanho 0, comprimento 50 mm, cor azul, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.		Unidade	25		
266	Cânula de Guedel – tamanho 00, comprimento 40 mm, cor rosa, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.		Unidade	25		
267	Cânula de Guedel – tamanho 1, comprimento 60 mm, cor preta, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.		Unidade	25		
268	Cânula de Guedel – tamanho 2, comprimento 70 mm, cor branca, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.		Unidade	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 066

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

269	Cânula de Guedel – tamanho 3, comprimento 80 mm, cor verde, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	25		
270	Cânula de Guedel – tamanho 4, comprimento 90 mm, cor amarelo, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	25		
271	Cânula de Guedel – tamanho 5, comprimento 100 mm, cor vermelho, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	25		
272	Cânula de Guedel – tamanho 6, comprimento 110 mm, cor laranja, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 067

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

273	Carvão ativado p.a: Ferro max 0,03% metais pesados max 0,005% cloreto max 0,1% sulfato max 0,01% zinco max 0,001%. Embalagem frasco com 250G com certificado de análise, contendo lote, fabricante, data de fabricação data de validade, incerteza e impurezas. Frasco de 500 ml.	Frasco de 500 ml	15		
274	Cat gut 0 simples (Fio para sutura c/ agulha)	Cx c/24	35		
275	Cat gut 1.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Cx c/24	35		
276	Cat gut 2.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Cx c/24	35		
277	Cat gut 2.0 simples (Fio para sutura c/ agulha)	Cx c/24	50		
278	Cat gut 3.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Cx c/24	35		
279	Cat gut 4.0 simples (Fio para sutura c/ agulha)	Cx c/24	25		
280	Cat gut 4.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Cx c/24	35		
281	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso adulto.	Unidade	150		
282	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso infantil.	Unidade	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 068

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

283	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso neonatal.		Unidade	50		
284	Clampi umbilical descartável confeccionado em plástico resistente estéril com abertura asséptico em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária.		Unidade	210		
285	Clorexidina , para realização de curativo, frasco de 01 litro.		01 litro	100		
286	Cloro 1% , líquida, galão de 5 litros.		Galão de 5 litros	15		
287	Cloro em Pó (para limpeza de roupas e chão)		20 KG	50		
288	Coletor Adulto de 2 litros , com escala de indicação de volume, Pacote com 100 unidades		Pacote c/ 100	15		
VALOR TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 069

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

SETOR MATERIAL DE USO HOSPITALAR (PENCIL) - HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES
- LOTE 07

LOTE 07/ Material de Uso Hospitalar (Pencil) - HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES						
ORD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
289	Compressa de gaze hidrófila confeccionada com 9 fios, tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras, área aproximada de 420cm ² na compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Pacote plástico com 500 unidades.		Pacote	1.000		
290	Compressa tipo campo operatório, 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente 100% algodão com quatro camadas sobrepostas, cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço). Embalagem de pacote com 50 unidades.		Pacote c/ 50 unidades	40		
291	Detergente enzimático, galão de 05 litros.		Galão de 05 litros	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 070

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

292	Dreno de penrose, látex natural, cor âmbar, comprimento de 35 cm, tamanho 1, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem contendo 12 unidades.		Pacote c/ 12 unidades	10		
293	Dreno de penrose, látex natural, cor âmbar, comprimento de 35 cm, tamanho 2, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem contendo 12 unidades.		Pacote c/ 12 unidades	10		
294	Dreno de penrose, látex natural, cor âmbar, comprimento de 35 cm, tamanho 3, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem contendo 12 unidades.		Pacote c/ 12 unidades	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 071

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

295	Dreno de penrose, látex natural, cor âmbar, comprimento de 35 cm, tamanho 4, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem contendo 12 unidades.		Pacote c/ 12 unidades	10		
296	Eletródos descartáveis para ECG (Monitor cardíaco) . Embalagem com 30 eletródos.		Pacote c/30 unid.	20		
297	Equipo macro fotossensível com injetor lateral estéril, gotas ponça rolete, para soro, embalado em papel grau cirúrgico. Embalagem individual.		Unidade	120		
298	Equipo macrogotas com injetor lateral estéril, gotas ponça rolete, para soro, embalado em papel grau cirúrgico. Apresentação caixa com 400 unidades.		Cx c/ 400	80		
299	Equipo microgotas com injetor lateral estéril, gotas ponça rolete, para soro, embalado em papel grau cirúrgico. Apresentação caixa com 400 unidades.		Unidade	800		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 072

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

300	Equipo para nutrição enteral simples, tubo e conector de PVC , tubo flexível de coloração azul, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa; 1,2m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete), conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente.	Unidade	200		
301	Esparadrapo impermeável confeccionado em tecido 100% algodão com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de oxido de zinco, borracha natural e resinas na outra face, cor branca, medindo 10cm x 4,5m. Bobina em carretel plástico.	Unidade	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 073

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

302	Esparadrapo micropore na cor branca, em tecido microporoso massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeável com ótima aderência isento de substância alergênicas, dimensões 10cm x 4,5m. Bobina de carretel plástico.		Unidade	100		
303	Eter etílico (sulfúrico) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar com tampa de rosca. Embalagem de 01 litro.		01 litro	30		
304	Extensão de PVC, 2 metros para umidificador de cateter, embalagem com 01 unidade.		Unidade	80		
305	Filme radiológica dimensões 15 x 15cm. Embalagem caixa com 100 películas.		Cx c/ 100 películas	60		
306	Filme radiológica dimensões 18 x 24cm. Embalagem caixa com 100 películas.		Cx c/ 100 películas	60		
307	Filme radiológica dimensões 24 x 30cm. Embalagem caixa com 100 películas.		Cx c/ 100 películas	40		
308	Filme radiológica dimensões 30 x 40cm. Embalagem caixa com 100 películas.		Cx c/ 100 películas	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 074

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

309	Filme radiológica dimensões 35 x 35cm. Embalagem caixa com 100 películas.		Cx c/ 100 películas	60		
VALOR TOTAL						

SETOR MATERIAL DE USO HOSPITALAR (PENCIL) - HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES - LOTE 08

LOTE 08/ Material de Uso Hospitalar (Pencil) - HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES						
ORD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
310	Filme radiológica dimensões 35 x 43cm. Embalagem caixa com 100 películas.		Cx c/ 100 películas	40		
311	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.		Cx c/ 24	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 075

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

312	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 1.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.		Cx c/24	20		
313	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 2.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.		Cx c/24	60		
314	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 3.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.		Cx c/ 24	130		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 076

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

315	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 4.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.		Cx c/ 24	130		
316	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 5.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.		Cx c/ 24	60		
317	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 6.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.		Cx c/24	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 077

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

318	Fita adesiva para autoclave, 19mm x 30m, resistente a alta temperatura.		Unidade	450		
319	Fita para Glicemia – Tiras reagentes para medição de glicose no sangue. Frasco com 50 fitas.		Frasco c/ 50 fitas	280		
320	Fixador para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem: 10 litros		Galão	25		
321	Formol, PA, 38% a 40%. Embalagem frasco de vidro com 1.000ml.		Unidade	24		
322	Fralda Pediátrica tamanho P, para recém nascido. Pacote com 52 unidades.		Pacote c/ 52 unidades	60		
323	Fralda descartável Pediátrica , para recém nascido. Pacote com 52 unidades.		Pacote c/ 52 unidades	60		
324	Fralda descartável Pediátrica tamanho G , para recém nascido. Pacote com 28 unidades.		Pacote c/ 28 unidades	40		
325	Fralda descartável Pediátrica tamanho M , para recém nascido. Pacote com 32 unidades.		Pacote c/ 32 unidades	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 078

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

326	Fralda descartável Pediátrica tamanho P , para recém nascido. Pacote com 52 unidades.		Pacote c/ 52 unidades	60		
327	Fralda Geriátrica descartável, tamanho Extra G. Pacote com 08 unidades.		Pacote c/ 08 unidades	80		
328	Fralda Geriátrica descartável, tamanho G. Pacote com 08 unidades.		Pacote c/ 08 unidades	150		
329	Frasco para nutrição enteral de 300 ml, de polietileno de alta qualidade, graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação.		Unidade	50		
330	Frasco para nutrição enteral de 500 ml, de polietileno de alta qualidade, graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação.		Unidade	50		
331	Garrote em borracha sintética sem látex anti alérgica, para punção venosa. Apresentação em Metros.		Metro	80		
332	Garrote Tamanho adulto - individual		Unidade	180		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 079

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

333	Gel para ultra-sonografia, uso interno, incolor inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água w pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e doplrs. Embalagem frasco de 05 Kg. Gel eletrocondutor.		05 kg	12		
334	Gelco para punção venosa nº 14. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.		Cx c/ 50	20		
335	Gelco para punção venosa nº 18. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.		Cx c/ 50	20		
336	Gelco para punção venosa nº 20. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.		Cx c/ 50	40		
337	Gelco para punção venosa nº 22. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.		Cx c/ 50	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 080

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

338	Gelco para punção venosa nº 24. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.		Cx c/ 50	20		
339	Gelo reciclável 400ml, rígido, ideal para transporte em baixas temperaturas. Recomendado para transporte de vacinas, produtos farmacêuticos, veterinários, gêneros alimentícios e camping. Duração da temperatura de 9 a 43 horas.		Unidade	90		
340	Gelo Artificial Reutilizável 640g. Produto atóxico e isento da proliferação de fungos e bactérias. Embalagem: C=21,0cm, L=13,5cm, A=2,5cm.		Unidade	90		
341	Glicerina bi-destilada, frasco de 01litro.		Litro	30		
342	Glutaral 2% solução – frasco de 1000 ml.		Unidade	50		
343	Gorro - Touca descartável em polipropileno gramatura de 20g/m2 elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45cm. Embalagem com 100 unidades / Pacote.		Pacote c/ 100 unidades	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 081

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

344	Lamina cirúrgica nº 11, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.		Cx c/100	100		
345	Lamina cirúrgica nº 15, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.		Cx c/100	100		
346	Lamina cirúrgica nº 17, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.		Cx c/100	100		
347	Lamina cirúrgica nº 21, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.		Cx c/100	100		
348	Lamina cirúrgica nº 22, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.		Cx c/100	100		
349	Lamina cirúrgica nº 24, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.		Cx c/100	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 082

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

350	<p>Luva cirúrgica nº 7,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.</p>		Unidade	300		
-----	--	--	---------	-----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 083

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

351	Luva cirúrgica nº 7,5 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucrio interno com dados para abertura, número visível no involucrio e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.		Unidade	400		
-----	---	--	---------	-----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 084

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

352	Luva cirúrgica nº 8,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	300		
353	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 085

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

354	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades.		Cx c/ 100	900		
VALOR TOTAL						

SETOR MATERIAL DE USO HOSPITALAR (PENCIL) - HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES - LOTE 09

LOTE 09/ Material de Uso Hospitalar (Pencil) - HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES						
ORD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
355	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades.		Cx c/ 100 de luvas	300		
356	Malha tubular ortopédica de algodão cru. Embalagem rolo com 04 cm de largura x 15 metros de comprimento.		Rolo	25		
357	Malha tubular ortopédica de algodão cru. Embalagem rolo com 20 cm de largura x cm 15 metros de comprimento.		Rolo	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 086

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

358	Mascara cirúrgica descartável simples de uso hospitalar gramatura de 30g/m2, confeccionada em fibras de não tecido TNT, anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultra leve, constituída por duas camadas de fibra sintéticas partículas e fiapos de emendas, manchas furos ou qualquer defeito as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades	Cx c/ 50 unidades	70		
359	Microlanceta lamina de aço inox, descartável estéril atóxica, apirogenica pronta para uso. Embalagem caixa com 200 unidades.	Cx c/ 200	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 087

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

360	Micronebulizador Adulto - kit completo para oxigênio com 1,20m, conector verde (pressão de entrada 3,5Kgf/cm2, faixa de vasa 4 a 12 lpm, diâmetro médio 38mm, mangueira 1.200mm, mascara com passagens para evitar concentração de gás carbônico no seu interior)- (Kit para nebulização Adulto - Máscara, câmara de nebulização e tubo)		Pacote c/ 01 Kit	80		
361	Micronebulizador Infantil - kit completo para oxigênio com 1,20m, conector verde (pressão de entrada 3,5Kgf/cm2, faixa de vasa 4 a 12 lpm, diâmetro médio 38mm, mangueira 1.200mm, mascara com passagens para evitar concentração de gás carbônico no seu interior) - (Kit para nebulização Infantil - Máscara, câmara de nebulização e tubo)		Pacote c/ 01 Kit	40		
362	Óculos de proteção, plástico transparente.		Unidade	15		
363	Óleo de Girassol, frasco de 250 ml.		Frasco	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 088

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

364	Papel crepado para esterilização de material cirúrgico dimensões 30 x 30cm, 100% celulose, gramatura de 50g/m2, com barreira microbiana eficaz, através de porosidade controlada, hidro-repelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigos hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou oxido de etileno e par esterilização industrial por radiação beta ou gama. Embalagem: caixa com 500 unidades		Caixa	25		
-----	---	--	-------	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 089

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

365	Papel crepado para esterilização de material cirúrgico dimensões 40 x 40cm, 100% celulose, gramatura de 50g/m ² , com barreira microbiana eficaz, através de porosidade controlada, hidro-repelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigos hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou oxido de etileno e par esterilização industrial por radiação beta ou gama. Embalagem: caixa com 500 unidades		Caixa	25		
-----	--	--	-------	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 090

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

366	Papel crepado para esterilização de material cirúrgico dimensões 60 x 60cm, 100% celulose, gramatura de 50g/m ² , com barreira microbiana eficaz, através de porosidade controlada, hidro-repelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigos hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou oxido de etileno e par esterilização industrial por radiação beta ou gama. Embalagem: caixa com 500 unidades	Caixa	25		
367	Papel Kraft – Bobina com 1,20cm de largura x 300 metros de comprimento (para esterilização)	Bobina de 300 metros comp.	10		
368	Papel lençol descartável. Fardo com 08 rolos.	Fardo c/ 08 rolos	30		
369	Papel toalha Inter folheado duas dobragens odor textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulósica virgem não reciclada. Largura mínima 23cm, comprimento mínimo 23cm e máximo 27cm. Gramatura mínima 29G/M ² . Embalagem: pacote com 250 folhas.	Pacote	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 091

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

370	Perfurador de membrana amniótica em plástico descartável.		Unidade	250		
371	Povidine tópico (PVPI - Tópico) . Embalagem: frasco com 1litro.		01 litro	70		
372	PVPI degermante com polivinilpirrolidona a 10%, com q.s.p. aquoso equivalente a 1% de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1litro.		01 litro	120		
373	Revelador para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem: Galão 10 litros		Unidade	25		
374	Sabonete liquido, bactericida, fragrância agradável , e embalagem de 5 litros		Galão de 05 litros	30		
375	Saco plástico para lixo para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 59cm, podendo variar +/- 1,0cm altura mínima de 62cm, capacidade normal para 30litross, na cor branca leitosa. Embalagem com 25 sacos.		Unidade	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 092

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

376	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	80		
377	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	120		
378	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	180		
379	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	180		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 093

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

380	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	60		
381	Seringa hipodérmica estéril 1,0 ml com agulha 13 x 4,5cm descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizada parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 500 unidades (seringa e agulha de Insulina)	Cx c/ 500	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 094

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

382	Seringa hipodérmica estéril 10 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 250 unidades.		Cx c/ 250	80		
-----	---	--	--------------	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 095

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

383	Seringa hipodérmica estéril 20 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 250 unidades.		Cx c/ 250	120		
-----	---	--	--------------	-----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 096

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

384	<p>Seringa hipodérmica estéril 3 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 500 unidades.</p>		Cx c/ 500	60		
-----	---	--	--------------	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 097

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

385	Seringa hipodérmica estéril 5 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 500 unidades.	Cx c/ 500	80		
386	Sonda aspiração traqueal nº 06, descartável, 40 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
387	Sonda aspiração traqueal nº 08, descartável, 40 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 098

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

388	Sonda aspiração traqueal nº 10, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		
389	Sonda aspiração traqueal nº 12, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		
390	Sonda aspiração traqueal nº 14, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		
391	Sonda aspiração traqueal nº 16, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 099

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

392	Sonda aspiração traqueal nº 18, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		
393	Sonda aspiração traqueal nº 20, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		
394	Sonda aspiração traqueal nº 22, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		
395	Sonda aspiração traqueal nº 24, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0100

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

396	Sonda de folley nº 06, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.		Cx c/ 10	20		
VALOR TOTAL						

SETOR MATERIAL DE USO HOSPITALAR (PENCIL) - HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES - LOTE 10

LOTE 10/ Material de Uso Hospitalar (Pencil) - HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES						
ORD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
397	Sonda de folley nº 08, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.		Cx c/ 10	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0101

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

398	Sonda de folley nº 10, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	20		
399	Sonda de folley nº 12, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	20		
400	Sonda de folley nº 14, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0102

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

	unidades.					
401	Sonda de folley nº 16, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.		Cx c/ 10	20		
402	Sonda de folley nº 18, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.		Cx c/ 10	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0103

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

403	Sonda de folley nº 20, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	20		
404	Sonda de folley nº 22, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0104

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

405	Sonda de folley nº 24, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	20		
406	Sonda de folley nº 26, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0105

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

407	Sonda nasogastrica curta nº 04 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		
408	Sonda nasogastrica curta nº 06 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0106

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

409	Sonda nasogastrica curta nº 08 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		
410	Sonda nasogastrica curta nº 10 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0107

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

411	Sonda nasogastrica curta nº 12 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		
412	Sonda nasogastrica curta nº 14 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0108

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

413	Sonda nasogastrica curta nº 16 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		
414	Sonda nasogastrica curta nº 18 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0109

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

415	Sonda nasogastrica curta nº 20 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		
416	Sonda nasogastrica curta nº 22 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0110

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

417	Sonda nasogastrica curta nº 24 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		
418	Sonda nasogastrica longa nº 04 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0111

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

419	Sonda nasogastrica longa nº 06 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		
420	Sonda nasogastrica longa nº 08 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0112

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

421	Sonda nasogastrica longa nº 10 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		
422	Sonda nasogastrica longa nº 12 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0113

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

423	Sonda nasogastrica longa nº 14 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		
424	Sonda nasogastrica longa nº 16 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0114

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

425	Sonda nasogastrica longa nº 18 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		
426	Sonda nasogastrica longa nº 20 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0115

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

427	Sonda nasogastrica longa nº 22 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		
428	Sonda nasogastrica longa nº 24 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.		Pacote c/ 20	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0116

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

429	Sonda para Nutrição Enteral com fio guia n ° 10, Poliuretano grau médico radiopaco, flexível, com orifícios laterais próximos à ponta distal, projetados para impedir entupimentos. . Em sua ponta distal encontra-se um peso de aço inoxidável atóxico revestido com poliuretano, que facilita seu posicionamento. Na porção proximal do tubo encontra-se um conector de duplo acesso de PVC. Embalado individualmente.	Unidade	25			
-----	--	---------	----	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0117

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

430	<p>Sonda para Nutrição Enteral com fio guia n° 12, Poliuretano grau médico radiopaco, flexível, com orifícios laterais próximos à ponta distal, projetados para impedir entupimentos. . Em sua ponta distal encontra-se um peso de aço inoxidável atóxico revestido com poliuretano, que facilita seu posicionamento. Na porção proximal do tubo encontra-se um conector de duplo acesso de PVC. Embalado individualmente.</p>		Unidade	25		
431	<p>Sonda Retal de nº 10 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.</p>		Pacote c/ 12	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0118

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

432	Sonda Retal de nº 12 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.		Pacote c/ 12	10		
433	Sonda Retal de nº 14 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.		Pacote c/ 12	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0119

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

434	Sonda Retal de nº 16 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.		Pacote c/ 12	10		
435	Sonda Retal de nº 18 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.		Pacote c/ 12	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0120

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

436	Sonda Retal de nº 20 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.		Pacote c/ 12	10		
437	Sonda Retal de nº 22 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.		Pacote c/ 12	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0121

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

438	Sonda Retal de nº 24 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.		Pacote c/ 12	10		
439	Sonda Retal de nº 28 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.		Pacote c/ 12	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0122

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

440	<p>Sonda Retal de nº 30 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.</p>		Pacote c/ 12	10		
441	<p>Sonda Retal de nº 8 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.</p>		Pacote c/ 12	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0123

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

442	Sonda Retal de nº4 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.		Pacote c/ 12	10		
443	Sonda uretral nº 04 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.		Pacote c/ 10	20		
444	Sonda uretral nº 06 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.		Pacote c/ 10	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0124

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

445	Sonda uretral nº 08 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.		Pacote c/ 10	20		
446	Sonda uretral nº 10 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.		Pacote c/ 10	20		
447	Sonda uretral nº 12 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.		Pacote c/ 10	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0125

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

448	Sonda uretral nº 14 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.		Pacote c/ 10	20		
449	Sonda uretral nº 16 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.		Pacote c/ 10	20		
450	Sonda uretral nº 18 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.		Pacote c/ 10	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0126

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

451	Sonda uretral nº 20 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.		Pacote c/ 10	20		
452	Sonda uretral nº 22 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.		Pacote c/ 10	20		
453	Sulfadiazina de prata – creme dermatológico 10 mg/. Frasco de 400 g. (Uso tópico adulto e Pediátrico).		Frasco 400 g	20		
454	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.		Pacote c/ 12 unidades	10		
455	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 250 mm . Embalagem com 12 unidades.		Pacote c/ 12 unidades	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0127

Proc. Licitatório nº 0076/2017 - Pregão Presencial nº 0022/2017

456	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 16 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.		Pacote c/ 12 unidades	10		
457	Termômetro clínico digital com bip para uso hospitalar com graduação de 35 a 42 graus centígrados.		Unidade	25		
458	Termômetro clínico prismático de mercúrio para uso hospitalar com graduação de 35 a 42 graus centígrados.		Unidade	50		
459	Vaselina líquida esterilizada uso tópico, frasco de 01 litro.		Litro	30		
VALOR TOTAL						

- 1 – Do Fornecimento: O fornecimento será conforme Termo de Referências;
- 2 – Do Prazo de Início: Após a Assinatura do Contrato;
- 3 – Do Prazo de validade da proposta: será de 60 dias.
- 4 – Do Pagamento: até 10 (dez) dias úteis, após aceitação definitiva da Nota Fiscal, pelo Município.
- 5 – Do Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação para fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR/PENCIL E ODONTOLÓGICO, conforme detalhamento no Termo de Referências (Anexo I)
- 6 – Da Vigência da Ata de Registro de Preços
A vigência é de até **12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.**
- 7 – Da e Preço:
O valor global de **R\$ 0,000 (valor por extenso), conforme Planilha Detalhada dos itens em anexo.**
Os preços deverão ser cotados em **03 (três) casas decimais, como pena de desclassificação da proposta.**

_____, ____ de _____ de 2016.
(CIDADE-UF) (DATA)

Assinatura Sócio-Gerente da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0128

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

ANEXO VIII – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA ATA N.º ____/2017

A Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Prefeito Abílio Pereira, 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.416.158/0001-87**, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Barbosa De Góes, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF sob o nº **608.929.435-72** portador da Carteira de Identidade nº **RG 04923403-07 SSP/BA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2017**, publicada nos seguintes meios: Diário Oficial do Município - DOM ____/____/2017; Grande Circulação – ____/____/2017 e Diário Oficial da União – DOU ____/____/2017, **processo administrativo nº 076/2017, Pregão Presencial nº 022/2017**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos Itens nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO**, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I e itens descritos no Modelo da Proposta, anexo VII do edital de *Pregão* nº 022/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

XXXXXXXXXX XXXXXYXYXYXYX XYXYXYXYXYXYXY
CNPJ 00.000.000/0000-00
End.: nononon nononononn nononononono cidades: nonononnono CEP
Representante neste ato: xyxyxyxyx xyxyxy xyxyx - CPF 000.000.000-00 RG 00000000

LOTES/ITENS VENCIDOS:

1				
2				
3				
4				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0129

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: ___/___/2017, vigorando até ___/___/2017 não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0130

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos fulcrados no item 19 e seus subitens, hipóteses previstas no Edital de Licitação do Pregão Presencial **022/2017**, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na Minuta de Contrato, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ___/___/2017 (data por extenso) em o__ (____) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Reinaldo Barbosa De Góes
Prefeito Municipal

Abaixo assina(m)

Contratada (s)
CNPJ
Representante da empresa
CPF - RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0131

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO. – Nº _____/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.076/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2017

ORGÃO ADERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP ____/2017 PROMOVIDA PELA PREFEITURA DE IUIU/BA: **CONTRATO VINCULADO A _____ CNPJ 00.000.000/0001-00;** neste ato representado pelo Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, denominados simplesmente de **Contratante**, e de outro lado a empresa <<empresa>> - **CNPJ <<00.000.000/0001-00>>**.

Celebram o **1º Pacto** dos itens vencidos no P.P. 022/2017 – R.P. ____/2016, conforme o que se segue:

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, neste ato representado pelo << Órgão Aderente >>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº << Nº CNPJ >>, com na Praça Prefeito Abílio Pereira, 232, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. REINALDO BARBOSA DE GÓES, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº << Nº IDENTIDADE >>, inscrito no CPF sob o nº << Nº CPF >>, residente e domiciliado na cidade de IUIU/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa <<EMPRESA>>, inscrita no **CNPJ** sob Nº **00.000.000/0000-00**, com sede na <<Endereço completo da empresa>>, representada pelo(a) Sr(a). <<nome representante>>, inscrito no CPF 000.000.000-00 RG 00000000 (SSP/__) abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato e a **Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento no ANEXO I – Planilha de Quantitativos e Valores** que integrará este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A Execução do presente Contrato será em conformidade com todas as condições pré-estabelecidas no Processo Licitatório nº 076/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017, cujas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0132

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

quantidades serão deduzidas da Ata de Registro de Preços ___/2017, a cada pacto, conforme Planilha com o Registro das quantidades e valores dos itens por fornecedor; sendo que casos omissos serão tratados baseando-se na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Legislação Municipal que disciplina o Pregão Presencial e o Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência aproximadamente de ____ (____) dias, tendo início em ___/___/2017 e findando em ___/___/2017, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente acordo é de R\$ **0,000 (valor por extenso)**, onde o pagamento efetivar-se-á, após a prestação dos serviços, com posterior atesto pelo Setor de Compras/Almoxarifado. O Setor de Compras, órgão responsável pelo recebimento dos produtos, terá um prazo de **03 (três)** dias úteis para confirmação dos abastecimentos após entrega da Nota Fiscal. Após os procedimentos, a municipalidade terá um prazo de até **20 (vinte)** dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal, de acordo com as especificações para realizar o pagamento.

Parágrafo Único. Havendo erro na Nota Fiscal e/ou falta de certidões que comprovem a regularidade deste contrato, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal será suspensa até que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Nesta hipótese, será considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal após a regularização da situação.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2016, obedecendo à Classificação Orçamentária abaixo, podendo as mesmas sofrer apostilamento em conformidade com a LOA 2016:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.08.2007/33.90.30.00 – Fonte 02, 14
02.08.2300/33.90.30.00 – Fonte 14
02.08.2005/33.90.30.00 – Fonte 14
02.08.2006/33.90.30.00 – Fonte 14
02.08.2009/33.90.30.00 – Fonte 14
02.08.2008/33.90.30.00 – Fonte 14
02.08.2077/33.90.30.00 – Fonte 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0133

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

6.1.1. direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao **CONTRATANTE**;

6.1.2. observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento de **MATERIAL HOSPITALAR/PÉNCIL E ODONTOLÓGICO** e apresentar, sempre que solicitado, os documentos que comprovem a procedência dos produtos.

6.1.3. manter estoque regular dos produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações do Município de IUIU/BA, a saber: **prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entrega de quantidades pouco vultosa; prazo de até 08 (oito) dias úteis para entrega de quantidades de grande vulto**, a partir do protocolo da Ordem de fornecimento na empresa fornecedora;

6.1.4. ressarcir o Município do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material adquirido, exceto quando isso ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

6.1.5. responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

6.1.6. exigir de seu pessoal o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto desta licitação, bem como fiscalizar o cumprimento das normas e medidas de segurança;

6.1.7. manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;

6.1.8. cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício;

6.1.9. fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0134

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.1.10. responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

6.1.11. Manter durante toda a execução do Contrato compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

7.1.1. autorizar o fornecimento dos produtos, mediante Ordem de Fornecimento, cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas notas fiscais, para efeito de conferência e pagamento;

7.1.2. fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;

7.1.3. dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

7.1.4. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;

7.1.5. O Município de IUIU/BA poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise do produto entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para o Órgão **CONTRATANTE**;

7.1.6. verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

7.1.7. efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1. A fiscalização da execução do CONTRATADO será feita através do Setor de Compras ou através de agentes por ele indicados, os quais poderão, junto à CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas e que, não sendo sanadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA para fins de aplicação das penalidades previstas neste Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0135

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

8.2. À **FISCALIZAÇÃO** compete, entre outras atribuições:

I. Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato;

II. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

III. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.3. A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO

9.1. O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser feito de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, ou seja, de forma parcelada;

9.2. A CONTRATADA somente poderá fornecer o produto desde que previamente autorizados pelo Setor de Compras deste Município;

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

10.1.1. **Provisoriamente**, imediatamente depois de fornecidos os produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto entregue com a especificação pretendida;

10.1.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

10.2. O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS REAJUSTES

11.1. Não haverá reajustes de preços, sendo, porém repassados os aumentos ou reduções de preços provenientes de aumento do preço de mercado, no percentual que for adotado pelas distribuidoras a qual a licitante vencedora adquire seus produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0136

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

11.1.1. Quando ocorrer reajustes de itens no mercado, seja nacional, estadual ou regional, a **CONTRATADA** deverá requerer expressamente junto ao Setor de Licitação, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice, valendo o reajuste ao contrato a partir do protocolo de documento. Da mesma forma, em havendo redução no preço de determinados produtos, a **CONTRATADA** deverá conceder uma redução no preço desses produtos fornecidos na mesma proporção;

11.2. A substituição do fornecedor dos produtos da licitante vencedora por outro, não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como razão para o aumento dos preços pactuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

12.1. A rescisão contratual pode ser:

123.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores;

12.1.2. Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório desde que haja conveniência do **CONTRATANTE**;

12.2. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão pelo **CONTRATANTE**, com as consequências previstas na Cláusula Sétima;

12.3. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei acima citada;

12.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVI do art. 78 da Lei acima referida, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;

12.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores.

12.4. O **CONTRATANTE** poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência da licitação e rescindir este Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa, quando:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação da **CONTRATADA**, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0137

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

b) a **CONTRATADA** for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

12.5. Em caso de concordata, o Contrato poderá ser mantido, se a **CONTRATADA** oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O presente Contrato poderá ser alterado, via termo aditivo, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, somente para fins de prorrogação obedecendo a vigência da ATA de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços fica sujeita a **CONTRATADA** às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, na seguinte conformidade;

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.2. A multa será aplicada:

a) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento, contado a partir da emissão da respectiva ordem de fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

14.3. Caso a **CONTRATADA** venha a falhar ou fraudar a execução deste Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0138

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do **CONTRATANTE**.

14.5. Aplicadas às multas, o **CONTRATANTE** descontará o seu valor do pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição;

14.6. Caso a **CONTRATADA** não tenha mais pagamento a receber, as multas devidas serão descontadas da caução recolhida a título de garantia contratual;

14.7. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos, que seu ato punível venha a acarretar ao **CONTRATANTE**;

14.8. Enquanto a **CONTRATADA** não cumprir as condições contratuais estabelecidas, o **CONTRATANTE** reterá o seu pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do presente contrato será na Imprensa Oficial, providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

16.1. O presente Contrato vincula-se aos termos:

16.1.1 do edital do Pregão Presencial nº **022/2017** e seus Anexos, constante do processo nº **076/2017**;

16.1.2. da proposta vencedora da **CONTRATADA**, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da comarca de Carinhanha/BA para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e concordes, foi o presente Contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 0139

Proc. Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial nº 0022/2017

IUIU-BAde de

CONTRATANTE

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

a) _____

b) _____